



Universidade do Minho
Conselho Geral

PLANO DE ATIVIDADES CONSELHO GERAL

2022

- janeiro 2022 -

Índice

| | |
|--|-----------|
| Preâmbulo | 1 |
| Eixos Fundamentais de Ação..... | 4 |
| Ações a dinamizar..... | 5 |
| Acompanhamento da Execução do Plano de Atividades | 10 |



Preâmbulo

A Universidade do Minho é uma instituição multidimensional, em constante evolução e crescimento, com uma intensa vida académica e influência social, com investigação e produção científicas diversas e assinaláveis, um tecido associativo, cultural e desportivo rico e denso, operando através de uma panóplia de relações políticas, culturais e pedagógicas ativamente inovadoras, envolvendo todos os seus corpos sociais (professores, estudantes, trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão e comunidade direta ou indiretamente associada).

Este vincado traço de complexidade, vitalidade e qualificação académica e organizacional foi-se construindo ao longo dos últimos 48 anos graças à visão dos fundadores, dos seus sucessores e de todos os membros da nossa Universidade.

As demandas sociais, científicas e culturais que são continuamente colocadas às universidades e ao ensino superior e, em particular, à nossa Universidade, permite-nos concluir que os desafios que enfrentamos continuam a ser complexos. Assim sendo, este Conselho não se pode isentar da responsabilidade de os enfrentar, assumindo, como deve, as competências e os encargos que detém perante a comunidade académica que o elegeru. Esta responsabilidade exige um papel e interventivo do Conselho, para lá das suas importantes responsabilidades institucionais e de gestão, papel esse que apenas poderá ser exercido através de uma ativa vontade e capacidade de inovação transformativa e organizacional, alicerçada nas tecnologias e protocolos necessários para a efetivação dessa inovação.

Em constante interação e colaboração com a Reitoria (sem prejuízo das suas funções de apreciação dos atos do Reitor e do Conselho de Gestão e de deliberação sobre as orientações e documentos estruturantes da Universidade), o Conselho Geral vem, portanto, afirmar-se como um órgão empenhado na construção de uma Universidade livre, aberta e virada para o futuro.

Tendo os últimos meses estado repletos de desafios estruturais e institucionais, como a reavaliação do Regime Fundacional e a Eleição do Reitor, o Conselho Geral pretende agora contribuir para o desenvolvimento de um trabalho organizacional próprio e independente, em articulação com a Academia.

Assumindo as competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, O Conselho Geral vem dar a conhecer um Plano de Atividades para o ano civil de 2022, através do qual apresenta à comunidade académica um guião das iniciativas e processos que pretendemos implementar. Estando a dimensão e profundidade do Plano em questão ainda aquém do que este Conselho desejaria, apresentamos esta proposta com a consciência de que um papel mais ativo é necessário, mas que os passos a dar deverão ter em conta a capacidade logística e orçamental, assim como o período temporal a que se refere.

Os desafios que enfrentamos e que motivam a nossa ação enquanto órgão são consideráveis. Apresentam-se assim como principais: a necessidade de coadunar a estrutura orgânica da Universidade do Minho,



tal como delineada nos seus documentos estruturais, com a sua realidade atual; os constrangimentos na obtenção e disponibilização de financiamento, cujos limites atuais criam sérias dificuldades; o aprofundamento da autonomia e da expressão pública e académica da instituição, com ênfase na sua dimensão de instituição independente; a promoção das virtudes cívicas e democráticas na vida académica e institucional da nossa Universidade; a manutenção e vitalização dos valores humanos e democráticos essenciais, facilmente ameaçados pela procura de progresso nas diferentes vertentes da nossa atividade; as necessidades de inovação dos processos pedagógicos institucionalizados; a reestruturação dos nossos quadros de pessoal, no sentido de evitar a precarização do pessoal docente e não docente; e finalmente a verificação e efetivação do bem-estar da comunidade nas suas várias dimensões, incluindo a da saúde mental. Estes são encargos essenciais que exigem respostas focadas e assertivas.

Assim, este Conselho pretende que a sua ação se organize em três vertentes, assegurando a transversalidade da sua atividade.



A sua primeira vertente será a do **Funcionamento Interno**, dinamizando as suas comissões e reativando projetos de organização da estrutura do Conselho Geral, com o objetivo de o tornar mais eficiente, mais democrático, mais ativo e mais assertivo na sua capacidade de ter impacto real para lá do estritamente burocrático.



A sua segunda vertente será a da **Relação com a Academia**, no sentido de desenvolvimento de iniciativas de aproximação entre o Conselho e as Unidades Orgânicas, de auscultação mais ativa da comunidade da Universidade do Minho em todas as suas vertentes, e da implementação de projetos com vista à identificação de problemas da Academia e de soluções que possam ser desenvolvidas pelas suas instituições.

A sua terceira vertente será a da **Relação com a Comunidade**, através de iniciativas que pretendem aproximar a Universidade do Minho e os seus órgãos à comunidade local, assim como o próprio Conselho aos seus pares, a nível nacional, com a intenção de facultar um maior impacto nos territórios onde os efeitos da atividade da Universidade do Minho se fazem sentir.

Na interseção destas três vertentes, o Conselho Geral apresenta também uma vontade explícita de pensar que Universidade queremos para o futuro, não só do ponto de vista institucional e administrativo, questionando e debatendo os documentos e os procedimentos fundamentais que nos regem, mas também do ponto de vista pedagógico, científico e democrático, tendo como objetivo uma reativação das virtudes cívicas democráticas na experiência académica, quer através de ações centralizadas, em cooperação com todos os órgãos da Universidade, quer de modo matricialmente descentralizado.

Apresentados os eixos de atividade que este Conselho se propõe seguir, enquadraremos as ações a desenvolver em cada um deles, procurando tornar acessível a toda a comunidade académica o sentido, o propósito, o método e a calendarização de cada uma das ações descritas, assegurando que o exercício privilegiará a transparência e o respeito institucional, e que as ações a desenvolver se inserem num plano estruturado e coerente, no sentido de contribuir para o cumprimento da missão da Universidade.



Eixos Fundamentais de Ação

Eixo 1 - Funcionamento interno do Conselho Geral

Eixo 2 - Conselho Geral e a Comunidade Académica

Eixo 3 - Conselho Geral e a Interação com a Sociedade



Ações a dinamizar

➤ Eixo 1 - Funcionamento interno do Conselho Geral

- Ação 1.1 – Revisitar os diplomas regulamentares que regem a atividade do Conselho Geral.

Objetivos: adequar os regulamentos em vigor à realidade atual do funcionamento do órgão e da Universidade.

Responsável: execução a cargo da Comissão Especializada de Governação, Assuntos Institucionais e Assuntos Financeiros.

Calendarização: apresentação das propostas de alteração dos diplomas ao Conselho Geral no quarto trimestre de 2022.

- Ação 1.2 – Reativar o Projeto Barómetro - monitorização da execução do Plano de Quadriénio.

Objetivos: garantir as condições que permitam a finalização e implementação do projeto, designadamente, o desenvolvimento do portal de acesso à informação.

Responsável: execução a cargo da Comissão Especializada de Governação, Assuntos Institucionais e Assuntos Financeiros.

Calendarização: primeiro semestre 2022.

- Ação 1.3 – Dinamizar a atividade das Comissões Especializadas em articulação com os órgãos consultivos da Universidade do Minho.

Objetivos: promover uma efetiva interação do Conselho Geral com o Senado Académico, com o Conselho de Ética, com o Conselho Cultural, com o Conselho de Presidentes de Unidades Orgânicas e com a Provedoria.

Responsável: execução a cargo da Presidência e das Comissões Especializadas do Conselho Geral.

Calendarização: ao longo do ano de 2022.



- Ação 1.4 – Acompanhar e contribuir para a revisão dos Estatutos da Universidade do Minho.

Objetivos: adequar os Estatutos à realidade atual da Universidade, designadamente, repensar a representatividade dos diferentes corpos no Conselho.

Responsável: Execução a cargo da Comissão Especializada de Governação, Assuntos Institucionais e Assuntos Financeiros.

Calendarização: apresentação das propostas de alteração dos diplomas ao Conselho Geral no quarto trimestre de 2022.

➤ **Eixo 2 - Conselho Geral e a Comunidade Académica**

- Ação 2.1 – Auscultar as Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação (UOEI).

Objetivos: identificar as dificuldades sentidas e refletir sobre as causas das ineficiências internas identificadas pelas UOEI; analisar, em conjunto com as UOEI, as melhores práticas com vista à simplificação de processos.

Responsável: execução a cargo da Presidência do Conselho Geral e do Secretariado

- ✓ Ação 2.1.1 - reunir com os Presidentes das UOEI em sede do Plenário
- ✓ Ação 2.2.2 – promover encontros a ter lugar nas próprias UOEI, durante o qual serão ouvidos representantes dos docentes, dos estudantes e dos trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão.

Calendarização: ao longo do ano de 2022

- Ação 2.2 – Auscultar os dirigentes das diferentes Unidades de Serviço da Universidade, assim como a Administração e a Reitoria.

Objetivos: identificar os constrangimentos com que estas unidades se debatem no desenvolvimento da sua atividade e delinear procedimentos que possam contribuir para o seu melhoramento.

Responsável: execução a cargo da Presidência do Conselho Geral e do Secretariado.

Calendarização: ao longo do ano de 2022.



- Ação 2.3 – Promover uma interação direta e regular da Comissão Especializada de Governação, Assuntos Institucionais e Assuntos Financeiros com os membros da equipa reitoral dos diferentes pelouros.

Objetivos: acompanhar de perto a operacionalização e a evolução das medidas adotadas pela equipa reitoral em áreas da sua atuação, com vista à posterior prestação de contas e debate em sede do Plenário.

Responsável: execução a cargo da Comissão Especializada de Governação, Assuntos Institucionais e Assuntos Financeiros.

Calendarização: ao longo do ano com apresentação de relatórios semestrais.

- Ação 2.4 – Promover um estudo sobre a situação financeira dos estudantes da Universidade do Minho.

Objetivos: caracterizar as circunstâncias económicas que determinam e limitam o acesso e a frequência do ensino superior dos estudantes da UMinho, através de um estudo comparativo por Unidade Orgânica, bem como ações a encetar pela Universidade de modo a que estas sejam minimizadas.

Responsável: execução a cargo da Comissão Especializada de Educação, Investigação e Interação com a Sociedade.

Calendarização: realizar os procedimentos conducentes ao início do estudo até ao final de 2022.

- Ação 2.5 – Promover um estudo sobre o bem-estar e a saúde mental dos membros da Comunidade Académica.

Objetivos: caracterizar o bem-estar e a saúde mental de todos os membros, analisar as ações que estão a ser levadas a cabo na Universidade, definir e implementar planos de ação futuros

Responsável: execução a cargo da Comissão Especializada de Educação, Investigação e Interação com a Sociedade.

Calendarização: realizar os procedimentos conducentes ao início do estudo até ao final de 2022.



- Ação 2.6 – Promover/Realizar um inquérito sobre a perceção dos investigadores sobre a estrutura da carreira de investigação em regime de direito privado na UM.

Objetivos: avaliar as expectativas e perceções dos (i) investigadores, (ii) alunos de doutoramento, (iii) e direções dos centros, sobre perspetivas de carreiras para doutorados, em particular a introdução da posição de investigador em início de carreira como posição permanente.

Responsável: execução a cargo da Comissão Especializada de Educação, Investigação e Interação com a Sociedade.

Calendarização: apresentar os resultados do estudo em 2022.

➤ **Eixo 3 - Conselho Geral e a Interação com a Sociedade**

- Ação 3.1 – Organizar o III Encontro dos Presidentes dos Conselhos Gerais.

Objetivos: promover o debate sobre o funcionamento dos Conselhos Gerais, bem como sobre matérias gerais do Ensino Superior.

Responsável: execução a cargo da Presidência do Conselho Geral e do Secretariado.

Calendarização: primeiro trimestre de 2022.

- Ação 3.2 – Organizar um ciclo de Seminários sob o tema “Ensino Superior no futuro”.

Objetivos: refletir sobre as matérias mais impactantes no futuro do Ensino Superior, em particular a questão do seu financiamento; debater as implicações da aplicação do RJIES nas instituições de ensino superior e elaborar um documento que registre o posicionamento público do Conselho Geral sobre a matéria.

Responsável: execução a cargo da Presidência e das Comissões Especializadas do Conselho Geral.

Calendarização: primeiro e segundo semestre de 2022.

- ✓ Ação 3.2.1 Organizar um debate sobre a aplicação do RJIES
- ✓ Ação 3.2.2 Organizar um debate sobre o financiamento das instituições de ensino superior
- ✓ Ação 3.2.3 Organizar um debate sobre a governação da Universidade



- Ação 3.3 – Intervir, de forma concertada e articulada com a Reitoria, na defesa das condições essenciais para a concretização da missão e do bom funcionamento da UMinho, junto dos órgãos políticos, instituições e entidades com responsabilidades políticas ao nível do Ensino Superior.

Objetivos: promover e desenvolver ações que possibilitem dar a conhecer as dificuldades concretas com que a Universidade do Minho se debate, como, entre outras, o subfinanciamento crónico e o deficitário alojamento para os seus estudantes, no sentido de procurar e encontrar soluções conjuntas para as mesmas.

Responsável: execução a cargo da Presidência e das Comissões Especializadas do Conselho Geral.

Calendarização: primeiro e segundo semestre de 2022.

- Ação 3.4 – Organizar um ciclo de debates dinamizado pelos membros externos do Conselho Geral.

Objetivos: promover a participação dos membros externos do Conselho Geral, através de palestras nas quais possam apresentar contributos para o funcionamento da Universidade, com base nas suas experiências pessoais e profissionais.

Responsável: execução a cargo da Presidência do Conselho Geral e do Secretariado.

Calendarização: primeiro e segundo semestre de 2022.



Acompanhamento da Execução do Plano de Atividades

- Ação 1 - Elaborar e apresentar o Relatório de Atividades do Conselho Geral 2022.

Objetivos: dar a conhecer à Comunidade Académica o grau de execução das atividades inscritas no Plano de Atividades do Conselho Geral

Responsável: execução a cargo da Presidência do Conselho Geral e do Secretariado.

Calendarização: apresentação na primeira reunião ordinária de 2023.

- Ação 2 - Elaborar e apresentar o Plano de Atividades do Conselho Geral para o ano de 2023.

PLANO DE ATIVIDADES CONSELHO GERAL - 2022

| Atividades | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---------------|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Eixo 1 | Funcionamento Interno do Conselho Geral | | | | | | | | | | | |
| 1.1 | Revisitar os diplomas regulamentares que regem a atividade do Conselho Geral | | | | | | | | | | | |
| 1.2 | Reativar o Projeto Barómetro - monitorização da execução do Plano de Quadriénio | | | | | | | | | | | |
| 1.3 | Dinamizar a atividade das Comissões Especializadas em articulação com os órgãos consultivos da Universidade do Minho | | | | | | | | | | | |
| 1.4 | Acompanhar e contribuir para a revisão dos Estatutos da Universidade do Minho | | | | | | | | | | | |
| Eixo 2 | Conselho Geral e a Comunidade Académica | | | | | | | | | | | |
| 2.1 | Auscultar as Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1 | Reunir com os Presidentes das UOEI em sede do Plenário | | | | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Promover encontros a ter lugar nas próprias UOEI, durante a qual serão ouvidos representantes dos docentes, dos estudantes e dos trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão | | | | | | | | | | | |
| 2.2 | Auscultar os dirigentes das diferentes Unidades de Serviço da Universidade, assim como a Administração e a Reitoria | | | | | | | | | | | |
| 2.3 | Promover uma interação direta e regular da CE-GAIAF com os membros da equipa reitoral dos diferentes pelouros. | | | | | | | | | | | |
| 2.4 | Promover um estudo sobre a situação financeira dos estudantes da Universidade do Minho | | | | | | | | | | | |
| 2.5 | Promover um estudo sobre o bem-estar e a saúde mental dos membros da Comunidade Académica | | | | | | | | | | | |
| 2.6 | Promover/realizar um inquérito sobre a perceção dos investigadores sobre a estrutura da carreira de investigação em regime de direito privado na UM | | | | | | | | | | | |
| Eixo 3 | Conselho Geral e a Interação com a Sociedade | | | | | | | | | | | |
| 3.1 | Organizar o III Encontro dos Presidentes dos Conselhos Gerais | | | | | | | | | | | |
| 3.2 | Organizar um ciclo de Seminários sob o tema "Ensino Superior no futuro" | | | | | | | | | | | |
| 3.2.1 | Organizar um debate sobre a aplicação do RJIES | | | | | | | | | | | |
| 3.2.2 | Organizar um debate o financiamento das instituições de ensino superior | | | | | | | | | | | |
| 3.2.3 | Organizar um debate sobre a governação da Universidade | | | | | | | | | | | |
| 3.3 | Intervir, de forma concertada e articulada com a Reitoria, na defesa das condições essenciais para a concretização da missão e do funcionamento da UMinho, junto dos órgãos políticos | | | | | | | | | | | |
| 3.4 | Organizar um ciclo de debates dinamizado pelos membros externos do Conselho Geral | | | | | | | | | | | |
| 4 | Acompanhamento da execução do Plano de Atividades | | | | | | | | | | | |